

TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de turismo e Cultura

Responsável pelo Pedido: Mitielle Saccol Fernandes

Secretário(a): Mitielle Saccol Fernandes

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Versa o presente processo sobre a contratação de Espetáculo de Páscoa para a celebração desta data no Município de São Vicente do Sul.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da contratação.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO ESPETÁCULO DE PÁSCOA COM INTERVENÇÕES DO TREM MARAVILHA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Turismo e Cultura necessita fazer a contratação de serviços para a Páscoa de São Vicente do Sul/RS.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE								
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total			
1	Apresentação com intervenções com personagens de Páscoa e, para o encerramento, apresentarmos o espetáculo Trem Maravilha especial Páscoa. Para isso, a Companhia Armazém propõe levar 04 (quatro) artistas que farão intervenções por 1h30 antes do início do espetáculo. Todos os personagens possuem figurinos relacionados a temática Páscoa e doces. O espetáculo Trem Maravilha possui em seu elenco 06 (seis) artistas e um técnico de som. Para a realização do mesmo faz-se necessário equipamentos específicos de sonorização.	svço	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00			





necessidad do espetá escolhida.	culo, caso a proposta seja e pessoas envolvidos: 10 artistas		
Total			R\$ 10.500,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a inexigibilidade de licitação para a empresa com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
 - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
 - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.



7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Giliard Vila nova .

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a Contratação de serviços é de R\$ 10.500,00 (De mil e quinhentos reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.





Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dipesna de licitação constante no artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Sao Vicente do Sul, O2 de abrûl 2025

Miliaro Sa Vicente do Sul, O2 de abrûl 2025

Secretafico Sa Vicente do Sul, O2 de abrûl 2025

Responsável pelo Termo

Responsável pelo Termo